

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO

1. Identificação do Proponente:

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE JUREMA		
CNPJ: 54.791.835/0003-06	Endereço: RUA: AVENIDA SANTANA DO MUNDAÚ Nº 65	
Complemento:	Bairro: PARQUE ALVORADA	CEP: 07242-190
Telefone: (11) 4574-5300	Telefone: (11) 94607-6826	Telefone: (DDD)
E-mail: escolauniaunidade2@gmail.com		Site:
Dirigente da OSC: WASHINGTON LUIZ MOREIRA DA CUNHA		
CPF: 912.530.633/20	RG: 64.145.205-6	Órgão Expedidor: SSP
Endereço do Dirigente: ESTRADA DA ÁGUA CHATA Nº 2009		

2. Dados do UE:

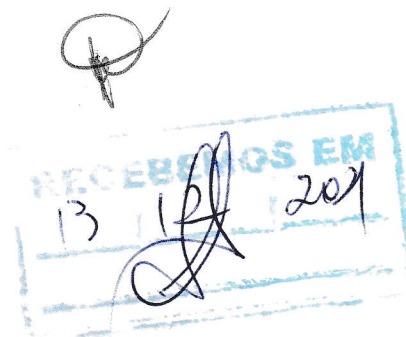
Nome: ESCOLA UNIÃO PARQUE JUREMA UNIDADE II	
Endereço: SANTANA DO MUNDAÚ Nº 65	Horários de funcionamento: 7:00 as 18:00
Nome do Diretor: PATRICIA APARECIDA SANTANA SANTOS	
Valor Per capita/ mensal: R\$ 117.722,00	Custeio de locação – Aluguel + IPTU (se for o caso) R\$ 10.000 + 702,00
Valor total mensal: R\$ 128.424,00 CENTO E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS.	

3. Histórico do Proponente (experiências na área, parcerias anteriores):

A ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE JUREMA ATUALMENTE OFERECE UM TRABALHO VOLTADA A CRECHE, ATENDENDO CRIANÇAS DE ATÉ 3 ANOS E 11 MESES, OFERECENDO-AS UM AMBIENTE SEGURO, COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA EXERCER O TRABALHO NO ATO DE CUIDAR/EDUCAR, PROPORCIONANDO-AS ATIVIDADES LÚDICAS, ONDE POSSAM DESENVOLVER GRADATIVAMENTE SUAS HABILIDADES FÍSICAS E COGNITIVAS, NO ATO DE CONVIVER, BRINCAR, PARTICIPAR, EXPLORAR, EXPRESSAR E CONHECER-SE.

4. Descrição do Objeto

Colaboração entre Secretaria de Educação e a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE JUREMA visando à manutenção em regime de mútua cooperação na Unidade Escolar sito ESCOLA UNIÃO PARQUE JUREMA UNIDADE II para atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, funcionando de segunda a sexta-feira, com carga horária mínima de 7 (sete) até o máximo 10 (dez) horas, salvo exceções especificadas em Portaria do setor responsável pela Demanda Escolar.



5. **Público-Alvo – Previsão:**

150 Crianças, sendo 85 berçários e 65 maternal.

6. **Justificativa da atividade (Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e a atividade e metas a serem atingidas):**
A ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE JUREMA TEM COMO OBJETIVO CONSTRUIR UMA APRENDIZAGEM QUE ULTRAPASSE PRECONCEITOS E BARREIRAS SOCIAIS, PORTANTO QUEREMOS OFERECER PARA AS CRIANÇAS DO BAIRRO E DE BAIRROS VIZINHOS UMA ESCOLA DE IGUALDADE NA EDUCAÇÃO DE UMA FORMA GERAL E ESPECIALMENTE NO AMBIENTE ESCOLAR, NO QUE SE REFERE AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELAS FAMÍLIAS DEVIDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS, DECORRENTES DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA SOCIEDADE. ASSIM O NOSSO TRABALHO OBJETIVA NÃO SÓ APRESENTAR CONHECIMENTOS PERTINENTES A REALIDADE VIVENCIADA POR MUITAS DE NOSSAS CRIANÇAS, BEM COMO RELACIONAR ESSAS DIFICULDADES A IMENSA DESIGUALDADE PRESENTE NO MEIO EM QUE VIVEM, BUSCANDO ASSIM SUBSÍDIOS QUE POSSAM FAVORECER A OFERTA DE EDUCAÇÃO MAIS JUSTA E IGUALITÁRIA A TODOS ESTES PEQUENOS CIDADÃOS QUE TANTO PRECISAM. ACREDITAMOS QUE A EDUCAÇÃO É FONTE TRANSFORMADORA DE FUTURO, QUE ATRAVÉS DELA O SER HUMANO SE COMPÕE E SE CONSTRÓI.

Apresentar a realidade da demanda existente e as características da população atendida. A instalação do UE, entendido como espaço coletivo privilegiado de vivência da infância, visa contribuir com a construção identidade social e cultural das crianças, fortalecer o trabalho integrado do cuidar e do educar, em uma ação complementar da família e da comunidade.

7. **Objetivos:**

Proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, com vistas à inserção, prevenção, promoção e proteção à infância, em regime de parceria e relação de complementaridade, cooperação, articulação e corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil, com o objetivo comum de viabilizar e desenvolver uma Política Pública de Educação Infantil da Cidade de Guarulhos.

8. **Descrição das atividades e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas / Metodologia / Cronograma de realização das atividades:**

Meta	Forma de Execução	Parâmetros para aferição
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu

Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferências durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

OBSERVAÇÃO: mensalmente será elaborado, por esta entidade, um relatório de avaliação do cumprimento de metas, com registros fotográficos e encaminhado para ciência e acompanhamento pela Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação das Parcerias.

9. **Previsão de Atendimentos/Público (número de crianças por faixa etária/ agrupamento/ professores):**
ANEXO I

AGRUPAMENTO	Nº DE CRIANÇAS		NÚMERO DE PROFISSIONAIS	
BERÇÁRIO I	45	6	PROFESSORAS	2 PROFESSOR VOLANTE
BERÇÁRIO II	40	6	PROFESSORAS	
MATERNAL	65	6	PROFESSORAS	
TOTAL	150			

10. **Calendário Anual de Atividades:**

O Calendário será apresentado anualmente com todas as atualizações necessárias e em consonância com a SE, respeitando a Legislação vigente, contendo as datas/períodos destinados, dentre outros, para: avaliações, paradas pedagógicas, reuniões com as famílias, passeios e excursões, festas, comemorações e outros eventos.

ANEXOS

I. - *Quadro de classes*

II - *Quadro de despesas com Recursos Humanos*

III - *Quadro geral de Receitas e Despesas*

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO

Washington Luiz M. da Cunha
RG: 64145205-6



13 DEZ. 2021



Anexo I

DADOS DA ORGANIZAÇÃO

Previsão de Atendimento/Público

Sala nº	M²	Capacidade máxima		Atendimento proposto		Nº Professores
		Berçário	Maternal	Agrupamento	Nº Crianças	
1	24,82	24	0	Berçário I A	8	1
				Berçário I B	8	1
				Berçário I C	8	1
2	21,8	21	0	Berçário I D	7	1
				Berçário I E	7	1
				Berçário I F	7	1
3	21	20	0	Berçário II A	7	1
				Berçário II B	7	1
				Berçário II C	6	1
4	21	20	0	Berçário II E	7	1
				Berçário II F	7	1
				Berçário II G	6	1
5	18,53		15	Maternal A	15	1
6	21,6	0	20	Maternal A	10	1
				Maternal B	10	1
7	22,68	0	21	Maternal C	11	1
				Maternal D	10	1
8	10,95	0	9	Maternal E	9	1
TOTAL					150	18
					VOLANTES	2

LEGENDA

Berçário I
Berçário II
Maternal

DATA 13/12/2021

Washington Luiz M. da Cunha

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO

Washington Luiz M. da Cunha
RG: 64145205-6

13 DEZ. 2021

Anexo II

DADOS DA ORGANIZAÇÃO

Quadro de despesas com recursos humanos

Quantidade	Cargo	Carga horária	Remuneração	INSS patronal	FGTS 8%	PIS 1%	Provisão 21,57%	Custo total
1	Diretora	44 horas semanais	3.165,00	838,00	253,00	30,00	714,34	5,034
1	Coordenador	44 horas semanais	2.500,00	662,50	200,00	25,00	539,25	3.926,75
20	Professores	44 horas semanais	47.280,00	12.529,20	3.783,04	472,00	10.198,20	74.263,6
1	Cozinheira	44 horas semanais	1.500,00	344,50	104,00	13,00	280,41	2.241,91
2	Aux. Cozinha	44 horas semanais	2.602,00	629,00	189,92	23,74	512,08	3.896,86
2	Aux. Limpeza	44 horas semanais	2.602,00	629,00	189,92	23,74	512,08	3.896,86
1	Assist. Adm	44 horas semanais	2.637,00	698,80	210,96	27,00	568,80	4.142,56
1	Aux. Adm	44 horas semanais	2.000,00	530,00	160,00	20,00	431,00	3.141,00
29								
TOTAL			64.286,00	16.692,20	5.040,24	623,48	13.756,16	100.630,08


 ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO

Washington Luiz M. da Cunha

RG: 64145205-6

13 DEZ. 2021

Anexo III

Quadro Geral de Receitas e Despesas - MENSAL

DADOS DA ORGANIZAÇÃO

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO – R\$	%
Recursos Humanos (folha de pagamento e benefícios)	R\$93.580,72	79,50
Poupança	R\$13.756,16	11,68
Custos Gerais (material de higiene e limpeza, material de escritório e pedagógico, pequenas manutenções, concessionárias, outros).	R\$10.385,12	8,82
Locação + IPTU	R\$10.702,00 (R\$10.000,00 – Locação + R\$702,00 – IPTU)	-
TOTAL GERAL	R\$128.424,00	



ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO

Washington Luiz M. da Cunha
RG: 64145205-6

13 DEZ. 2021

Maio e Setembro.

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO – R\$	%
Recursos Humanos (folha de pagamento e benefícios)		
Poupança		
Custos Gerais (material de higiene e limpeza, material de escritório e pedagógico, pequenas manutenções, concessionárias, outros).	R\$ 94.177,60	80%
Aquisição de bens permanentes	R\$23.544,40	20%
TOTAL GERAL	117.722,00	100%



ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO

Washington Luiz M. da Cunha
RG: 64145205-6

13 DEZ. 2021